



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Senhor Deputado

PP/DF



IND 17052 /2014

INDICAÇÃO Nº

014

Em

12 13 14
Estes

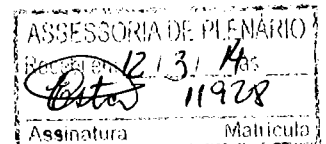
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, a implantação de uma agência do "Na Hora" na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, a implantação de um posto do "Na Hora" na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICATIVA

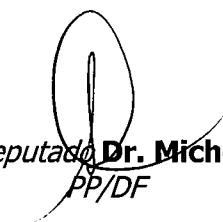


As agências do "Na Hora" reúnem diversos postos de atendimento de órgãos públicos tanto distritais como federais, facilitando e simplificando a vida do cidadão que reside na Região Administrativa que detém uma agência.

O "Na Hora", portanto, possui a missão de promover o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2014.


Deputado **Dr. Michel**
PP/DF